



PORTARIA Coren/RN Nº 108/2015

Designa Conselheira para Emitir Parecer.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2015, recebido do Serviço de Atenção Domicilar/SAD/SASEP/RN, solicitando a emissão de Parecer sobre a utilização de medicação endovenosa pela equipe de enfermagem do Serviço de Atenção Domicilar e o convite para participar de uma reunião no dia 04/09/2015;

Resolve:

Art. 1º – Designar a Conselheira Aura Helena Gomes Dantas de Araújo e a empregada pública Valkiria Martins Costa Torres para emitirem Parecer sobre a utilização de medicação endovenosa pela equipe de enfermagem do Serviço de Atenção Domicilar e participar de uma reunião no dia 04/09/2015, às 09 hs na sede da SESAP/RN.

Art. 2º – A Conselheira integrante desta Portaria terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas;

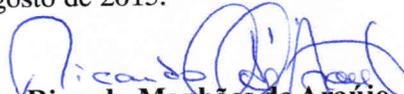
Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 31 de agosto de 2015.


Suelda Santos Menezes

Presidente

Coren-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário

Coren-RN Nº 30.156